



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ  
PODER LEGISLATIVO



**LEI N° 4.008 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**DÁ NOME A RUA CONHECIDA COMO RUA T,  
NO BAIRRO WEDA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua conhecida como Rua “T” localizada no bairro Weda em Itaguaí, passa a denominar-se oficialmente Rua Maria Nascimento dos Santos.

Art. 2º A prefeitura Municipal de Itaguaí tomará as medidas que lhes são de competência para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 22 de Dezembro de 2021.

RUBEM VIEIRA DE SOUZA  
PREFEITO

Autoria: Vereador Jocimar Pereira do Nascimento